



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 157
SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 5389

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 1781/2015 de 14 de Agosto de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Gabriela Maria de Braga Franco do Couto, NIF: 216 566 975, destinado a comparticipar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua Ribeira do Garcia, 1 – Ponta Graça – Vila Franca do Campo, no que respeita à integração no terceiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

18 de junho de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 1782/2015 de 14 de Agosto de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €500,00 (quinhentos euros) a Tavares & Craveiro, Lda., NIF 512 085 480, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua Aristides Moreira da Mota, 50, r/c – Ponta Delgada, no que respeita à integração nos terceiro e quarto semestres no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

14 de julho de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 1783/2015 de 14 de Agosto de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €500,00 (quinhentos euros) a Tavares & Craveiro, Lda., NIF 512 085 480, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua Aristides Moreira da Mota, 50, r/c – Ponta Delgada, no que respeita à integração nos terceiro e quarto semestres no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

14 de julho de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 1784/2015 de 14 de Agosto de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 200,00 (duzentos euros) a Hélio Rui Sousa Almada, NIF 229 683 274, destinado a compartilhar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Café Caravela” sito em São Pedro – Vila do Porto, no que respeita à integração no primeiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

07 de agosto de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 1785/2015 de 14 de Agosto de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €216,00 (duzentos e dezasseis euros) a Tian Le, Lda., NIF 509 624 707, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Avenida Infante D. Henrique, 101/103 – Ponta Delgada, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

07 de agosto de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 1786/2015 de 14 de Agosto de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €400,00 (quatrocentos euros) a Armindo dos Santos da Ponte, NIF 183 348 338, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Snack-Bar Tasca do Traguita” sito na Rua Simões de Almeida, n.º 4 – Vila Franca do Campo, no que respeita à integração nos terceiro e quarto semestres no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

**JORNAL OFICIAL**

07 de agosto de 2015.- O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 1787/2015 de 14 de Agosto de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) a José António Franco Nicolau, NIF 182 694 267, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Snack-Bar Ponto de Encontro” sito na 1ª Rua de Santa Clara. 129 – Santa Clara – Ponta Delgada, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

07 de agosto de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1788/2015 de 14 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a António Rodrigues Mota & Filhos, Lda, Empresas privadas, com sede na Rua Da Vitória, n.º 85, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512004862, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo

**JORNAL OFICIAL**

posto de trabalho (processo n.º 5854) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1789/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Lugar Único, Lda., Empresas privadas, com sede em Galerias Portas Do Mar, Loja 4, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 508353564, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5784) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1790/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a António Rodrigues Mota & Filhos, Lda., Empresas privadas, com sede na Rua da Vitoria, n.º 85, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512004862, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo

**JORNAL OFICIAL**

posto de trabalho (processo n.º 5834) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1791/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Globestar Systems Unipessoal, Lda., Empresas privadas, com sede na Avenida Antero De Quental, n.º 51, 1º Piso, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512099146, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5753) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1792/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Carpintaria Perdigão, Unipessoal Lda., Empresas privadas, com sede no Pico do Romeiro, freguesia de Almagreira, concelho de Vila Do Porto, contribuinte n.º 509327117, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à

**JORNAL OFICIAL**

criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5797) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1793/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Coprave - Sociedade Avícola Lda, Empresas privadas, com sede em Chã Rego D'água, n.º 41, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512038309, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5739) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1794/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Maria de Fátima Silva Cota Matos, Empresas privadas, com sede na Rua Capitão João D'Avila, n.º 42, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 197846394, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um

**JORNAL OFICIAL**

novo posto de trabalho (processo n.º 5731) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1795/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Dias e Oliveira, Lda., Empresas privadas, com sede na Estrada Regional, s/n - Monte, concelho de Madalena, contribuinte n.º 512030952, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5882) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1796/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Coprave - Sociedade Avícola Lda, Empresas privadas, com sede em Chã Rego D'água, n.º 41, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512038309, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos

**JORNAL OFICIAL**

euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5219) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1797/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Mónica Patrícia Ávila Silveira, Empresas privadas, com sede na Estrada Regional, n.º 12 - Piedade, concelho de Lajes Do Pico, contribuinte n.º 220696047, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5826) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1798/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Rebelo & Moreira, Lda, Empresas privadas, com sede na Rua dos Mercadores, n.º 64, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512052425, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto

**JORNAL OFICIAL**

de trabalho (processo n.º 5891) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1799/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Gomes & Santos, Lda, Empresas privadas, com sede na Rua do Contador, n.º 24, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512009007, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5723) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

07 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1800/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Daniel José Rodrigues, com o contribuinte n.º 105725897, beneficiário da segurança social n.º 10096256206, residente em Rua de Santo António dos Capuchos, n.º 40 B, concelho de Angra do Heroísmo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do

**JORNAL OFICIAL**

beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Instalação de Climatização”, CAE Rev. 3 - 43222.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

11 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1801/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Sandra Margarida Moniz de Sousa Luís, com o contribuinte n.º 221271899, beneficiário da segurança social n.º 10321554771, residente em Avenida Alberto I Príncipe do Mónaco, lote 3, 1.º Esq., concelho de Ponta Delgada e a Sara Mónica Moura Amaral Machado, com o contribuinte n.º 255523564, beneficiário da segurança social n.º 10321403887, residente em Rua do Negrão, n.º 66 F, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego dos beneficiários, numa Sociedade por Quotas, na atividade principal de “Salões de Cabeleireiro”, CAE Rev. 3 - 96021.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

11 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1802/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2014, de 1 de outubro, determino atribuir a Tibério de Melo Barbeito, Empresário em Nome Individual, com sede no Caminho da Esperança, n.º 5, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 242640087, um apoio financeiro no montante € 640,00 (seiscentos e quarenta euros) correspondente o mesmo à majoração da última tranche do apoio atribuído pelo Despacho n.º 1430/2014 de 7 de agosto de 2014, o qual se destinou à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos AGRICULTURA +.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 11.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2014, de 1 de outubro, o apoio financeiro é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

7 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1803/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Licínio Moreira dos Santos, com o contribuinte n.º 214514510, beneficiário da segurança social n.º 11323797303, residente em Avenida da Igreja, n.º 18, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Construção de Edifícios (Residenciais e não Residenciais)”, CAE Rev. 3 - 41200.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

11 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 176/2015 de 14 de Agosto de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 31 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 043/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, para comparticipação de despesas com a aquisição de varinha mágica industrial, até ao montante máximo de 617,14€ (seiscentos e dezassete euros e catorze cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

31 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Despacho n.º 1804/2015 de 14 de Agosto de 2015

No âmbito das várias medidas de promoção do sucesso escolar que se vão implementar na Região Autónoma dos Açores a partir de 2015/2016, considera-se prioritário o desenvolvimento profissional dos docentes com uma formação centrada na sala de aula, o trabalho colaborativo interpares e a disponibilização de recursos educativos de qualidade.

As boas práticas, os projetos inovadores e os recursos educativos devem ser partilhados e disponibilizados de forma organizada numa plataforma acessível aos docentes da Região, através da qual se pretende fomentar a interação entre docentes.

Neste enquadramento, e em prol da promoção do sucesso escolar e de uma aprendizagem efetiva, é constituída, a partir do ano escolar de 2015/2016, uma equipa de professores responsável pela produção e divulgação de projetos, práticas e recursos educativos das disciplinas de Português, Matemática e Física e Química, bem como na área de TIC, do ensino básico.

A opção por estas disciplinas justifica-se, por um lado, pela sua importância no percurso dos alunos e na tomada de decisão quanto à aprovação no fim de cada ciclo do ensino básico, no caso de Português e de Matemática, bem como pela relevância que reconhecemos ao desenvolvimento das literacias científica e digital.

De forma faseada, e mediante o contributo das escolas, também se disponibilizarão projetos, boas práticas e recursos educativos das restantes disciplinas e áreas curriculares não disciplinares.

Dar-se-á, ainda, um destaque especial aos recursos e projetos que se integram no Currículo Regional da Educação Básica, e disponibilizar-se-ão recursos e links úteis dirigidos aos alunos e organizados pelas diferentes áreas do currículo.

Assim, ao abrigo do estipulado no artigo 7.º da Orgânica aprovada pelo, e em anexo ao, Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, parcialmente revogado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/A, de 20 de fevereiro, determino:

1. A constituição, na dependência da Direção Regional da Educação, de uma equipa regional responsável pela plataforma de recursos educativos, à qual compete:
 - a. Articular com outros programas já em funcionamento para assegurar a disponibilização de um banco de recursos construídos e testados no âmbito de trabalho desenvolvido, nomeadamente, pela Equipa de Acompanhamento da Educação Básica;
 - b. Colaborar na construção da estrutura da plataforma digital, onde serão disponibilizados, em áreas específicas consoante se dirigem aos docentes ou aos alunos, recursos e

**JORNAL OFICIAL**

espaços educativos que incrementem a utilização diversificada e contextualizada de recursos na sala de aula e em outros contextos educativos;

- c. Moderar fóruns específicos;
- d. Atualizar bancos de recursos a disponibilizar na plataforma referida na alínea b) do presente número;
- e. Criar recursos educativos nas disciplinas de Português, Matemática e Física e Química, bem como na área de TIC, do ensino básico;
- f. Promover, em linha com a perspetiva integradora e sócio construtivista subjacente ao Currículo Regional da Educação Básica, recursos pedagógicos que promovam aprendizagens significativas, em diálogo com a mundividência da comunidade;
- g. Divulgar recursos específicos à comunidade educativa e propor o seu uso em contexto educativo;
- h. Divulgar práticas e projetos pedagógicos desenvolvidos em unidades orgânicas da Região;
- i. Dinamizar sessões formativas em contexto de escola para fomentar a reflexão crítica sobre os recursos pedagógicos disponibilizados;
- j. Promover momentos formativos em contexto de escola orientados para a produção de recursos pedagógicos que respondam às necessidades de um ou mais grupos específicos de alunos da respetiva escola;
- k. Estimular a oferta, a procura e a partilha de recursos educativos abertos.

2. A plataforma referida na alínea b) do n.º 1 deve estar disponível para acesso e usufruto dos seus destinatários no início do ano letivo de 2016/17.

3. Os professores que constituem a equipa são os seguintes:

- Tânia Marisa Dias Almeida Fonseca – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 510 (Física e Química), Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, doutorada em e-Planning, que coordena o grupo;

- Andreia de Sousa Sozinho – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 510 (Física e Química), Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

- Maria de Fátima de Melo Ormonde – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 500 (Matemática), Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade;

- Paula Alexandra de Sousa Cotter Cabral – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 300 (Português), Escola Secundária Vitorino Nemésio.

- Paulo Jorge Augusto Matos – Professor do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 300 (Português), Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade;

**JORNAL OFICIAL**

- Sandra Cristina Botelho Raposo Pacheco – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 500 (Matemática), Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade;

4. Os professores referidos no n.º 3 utilizam, para o desenvolvimento do projeto, 50% da respetiva componente letiva e de toda a componente não letiva de estabelecimento do seu horário de trabalho

5. Excetua-se do disposto do número anterior o horário semanal da docente com funções de coordenação, a quem deve ser atribuída pelo órgão executivo, no âmbito da respetiva componente letiva, uma turma do ensino básico, ficando o tempo remanescente, das componentes letiva e não letiva, afeto à coordenação e desenvolvimento do projeto criado pelo presente despacho.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos para o ano escolar 2015/2016, sendo suscetível de renovação.

11 de agosto de 2015, O Secretário Regional da Educação e Cultura – *Avelino de Freitas de Meneses*.